



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0286, de 03 de novembro de 2010.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 431/2007, resolve:

Aprovar o modelo ACE6000, de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão C, marca ITRON, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

Endereço: Rua Santo Bassan, n.º 1.345, Bosque das Palmeiras – Campinas – SP – CEP 13 086-745.

2 FABRICANTE

Nome: ITRON FRANCE

Endereço: 1 Avenue des temps Modernes B.P. 23 – 86361 Chasseneuil Du Poitou – CEDEX

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor eletrônico de energia elétrica, ativa e reativa, polifásico, bidirecional.

Marca: ITRON

Modelo: ACE6000

Classe de Exatidão: C

País de origem: França

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Tensões nominais: 120 V e 220 V
- b) Corrente nominal: 2,5 A
- c) Corrente máxima: 10 A
- d) Frequência nominal: 60 Hz
- e) Número de elementos: 2 e 3
- f) Número de fios: 3 e 4
- g) Número de fases: 2 e 3
- h) Constante: 0,1 Wh/pulso e 0,1 vah/pulso
- i) Configurações: 2 elementos / 3 fios / 2 fases (Estrela)
3 elementos / 4 fios / 3 fases (Estrela)



5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Dispositivo indicador: composto de display LCD com 04 (quatro) dígitos inteiros ou 04 (quatro) dígitos inteiros e 1 (um) decimal ou 04 (quatro) dígitos inteiros e 2 (dois) decimais ou 04 (quatro) dígitos inteiros e 3 (três) decimais ou 04 (quatro) dígitos inteiros e 4 (quatro) decimais ou 05 (cinco) dígitos inteiros ou 05 (cinco) dígitos inteiros e 1 (um) decimal ou 05 (cinco) dígitos inteiros e 2 (dois) decimais ou 05 (cinco) dígitos inteiros e 3 (três) decimais ou 06 (seis) dígitos inteiros ou 06 (seis) dígitos inteiros e 1 (um) decimal ou 06 (seis) dígitos inteiros e 2 (dois) decimais ou 07 (sete) dígitos inteiros e 1 (um) decimais ou 08 (oito) dígitos inteiros. Modos de exibição conforme memorial descritivo constante do Processo Inmetro n.º 52600.002161/2010.

5.2 Dispositivo de calibração: LED

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.002161/2010.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Formato (tipo de instalação): sobrepor

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) designação do modelo;
- d) frequência e tensão;
- e) corrente nominal e máxima (esta entre parêntesis);
- f) número de elementos de medição;
- g) número de fios;
- h) constantes;
- i) índice de classe;
- j) esquema de ligações;
- k) número da Portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º
- l) espaço para identificação do usuário.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: de acordo com as disposições pertinentes do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 431, de 04 de dezembro de 2007.

9.2 Marca de selagem: conforme pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

10 ANEXOS

10.1 Desenhos

- ANEXO 01/05 – Vista frontal;
- ANEXO 02/05 – Placa de identificação;
- ANEXO 03/05 – Plano de selagem;
- ANEXO 04/05 – Esquema de ligação;
- ANEXO 05/05 – Dimensões externas.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

11 VIGÊNCIA

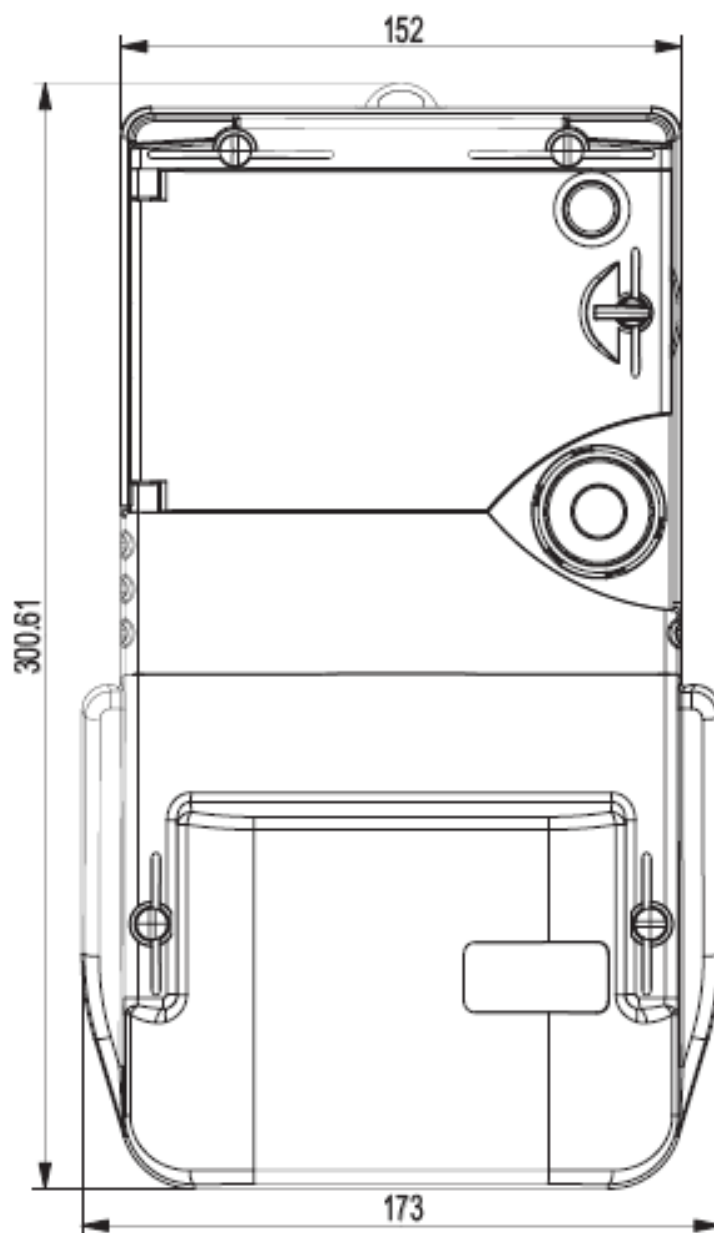
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Lcsantiliano
ITRON_002161_10



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém - Duque de Caxias- RJ - CEP: 25 250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0286, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.



FABRICANTE:

ITRON FRANCE

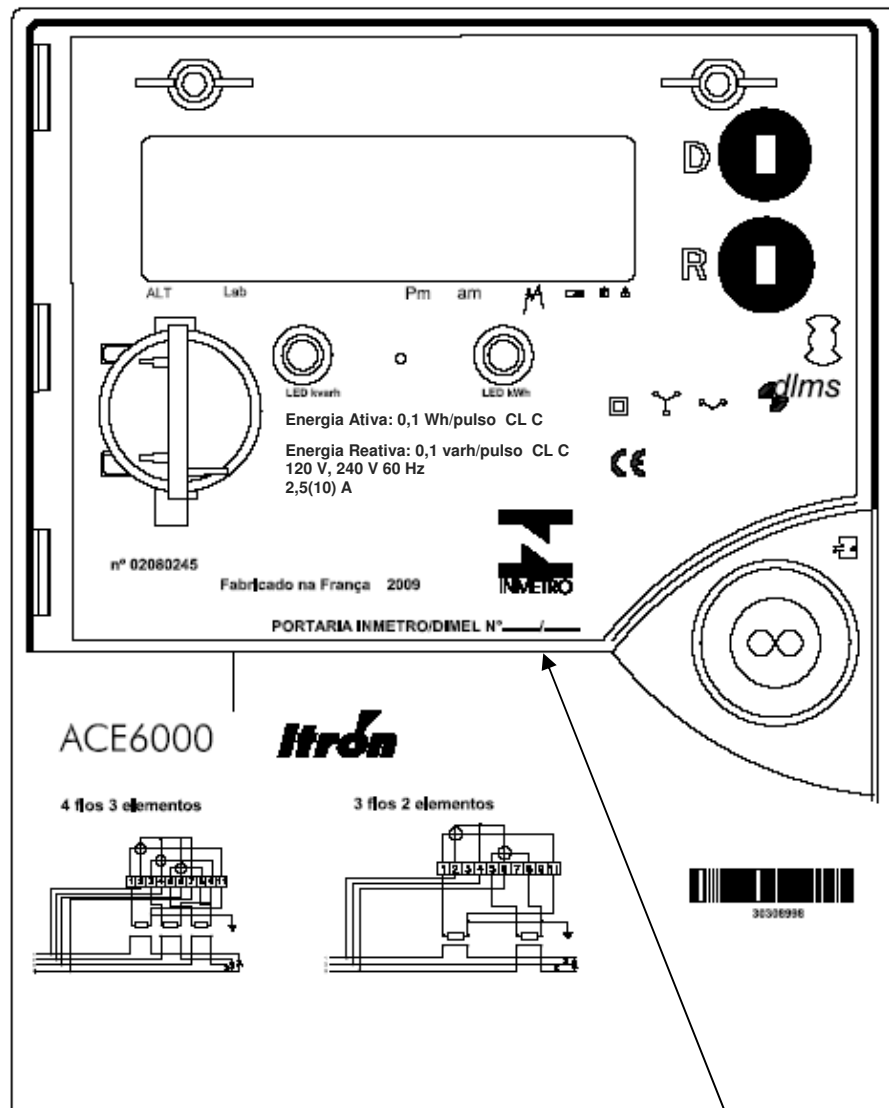
COTAS EM:
mm

Modelo ACE6000

ESCALA:
S/E

VISTAS FRONTAL

ANEXO:
01/05



Área para gravação do n° de aprovação
INMETRO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0286, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.



FABRICANTE:

ITRON FRANCE

COTAS EM:
S/C

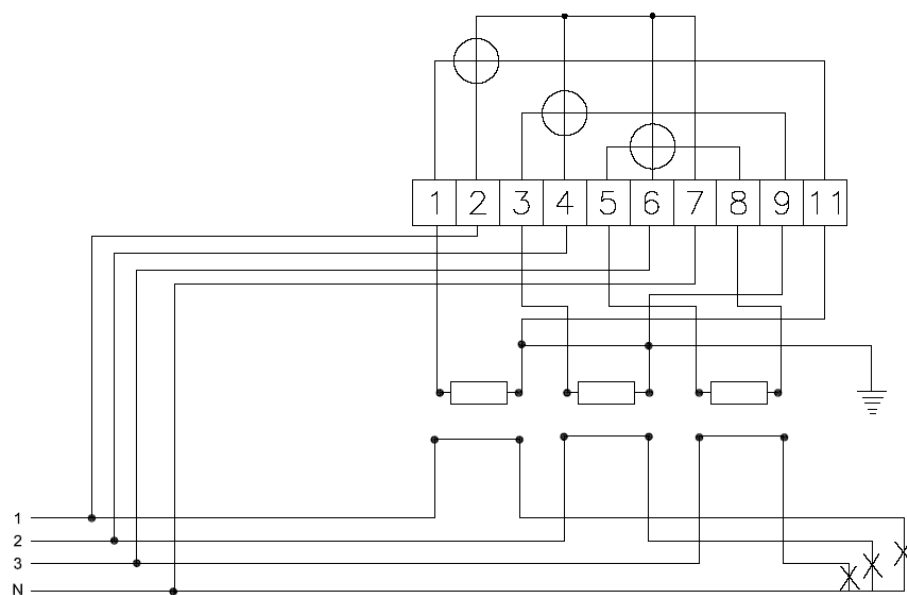
Modelo ACE6000

ESCALA:
S/E

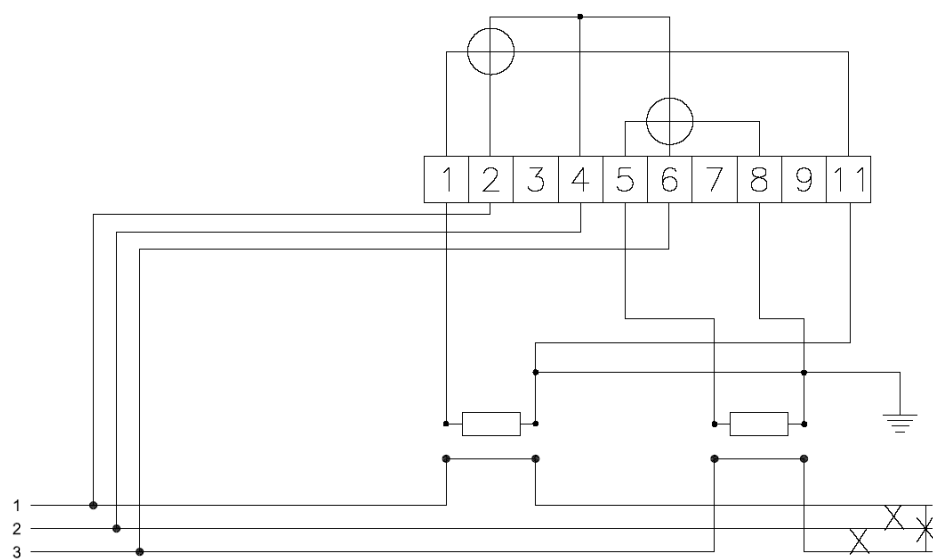
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO:
02/05

3 elementos



2 elementos



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0286, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.



FABRICANTE:

ITRON FRANCE

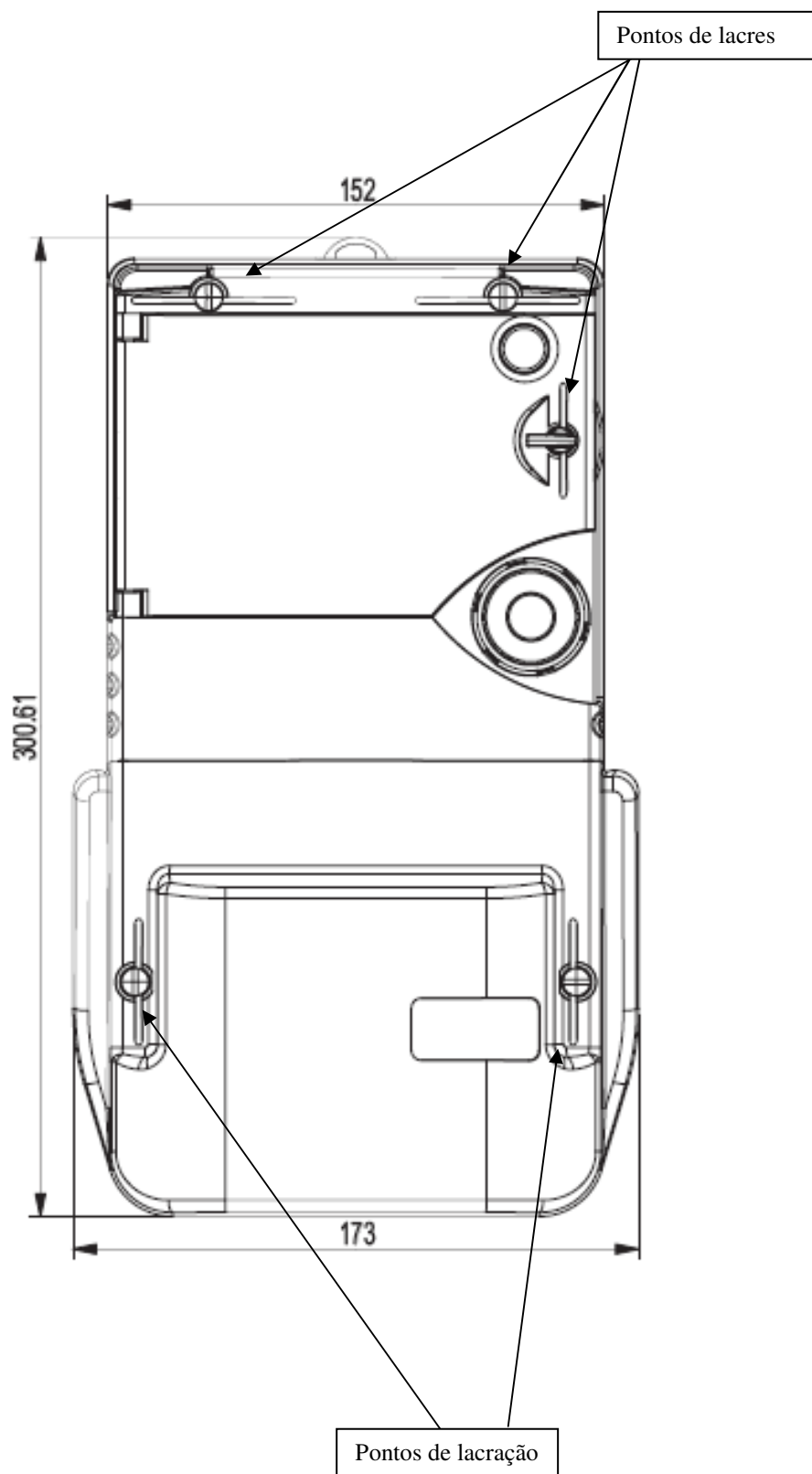
Modelo ACE6000

ESQUEMAS DE LIGAÇÃO

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03/05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0286, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.



FABRICANTE:

ITRON FRANCE

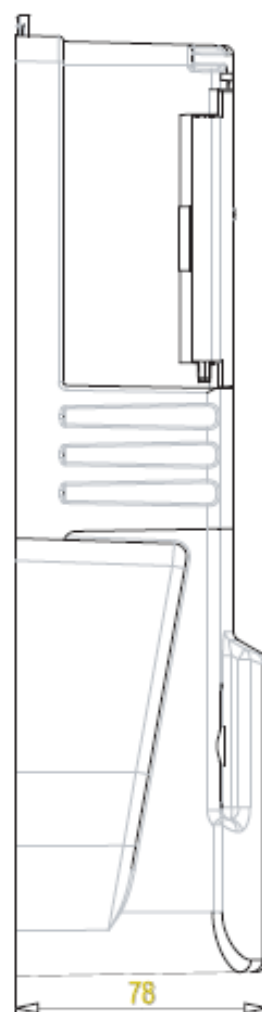
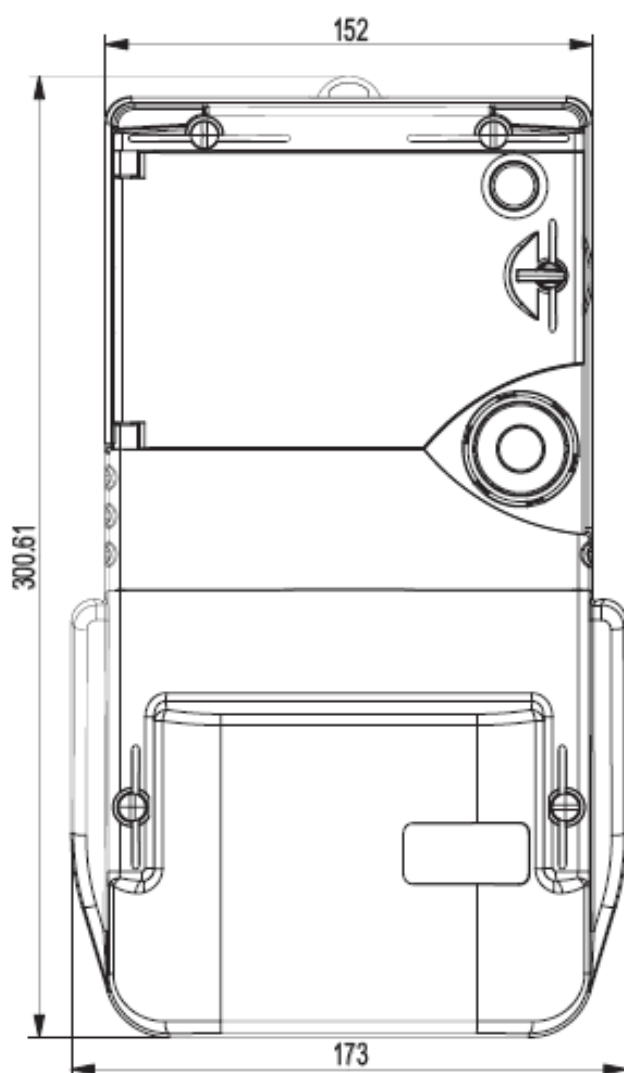
Modelo ACE6000

PLANO DE SELAGEM

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04/05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0286, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.



FABRICANTE:

ITRON FRANCE

Modelo ACE6000

DIMENSÕES EXTERNAS

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05/05